



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.905/0001-78

Gestão 2017 – 2020



PORTARIA-SME Nº 03/2022

Nomeia Comissão de Análise de Currículos do Processo Seletivo para Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em consonância com o SINTEP e o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída, nos termos da legislação pertinente vigente, a Comissão Responsável para realização da *Análise de Currículos do Processo Seletivo para Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender* para acompanhar o processo de escolha das Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender nas escolas da rede municipal do Município de Carlinda-MT.

Art. 2º - A Comissão descrita no Art. 1º será composta pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Fabiana Aparecida Simonato

Daiane Mariana da Silva Benfica

Representantes do SINTEP:

Luiz Antonio Ferreira da Silva

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Francisco Severino de Oliveira

Art. 3º - Constitui competências e atribuições da Comissão ora instituída:

I – Acompanhar e analisar a Documentação apresentada pelos candidatos;

II – Analisar a contagem de pontos, efetuada no ato de inscrição;

III – Analisar os recursos quando houver;

IV – Tomar todas as providências cabíveis para que o processo tramite até a escolha dos assistentes de Alfabetização.

Art. 4º – Após a conclusão dos trabalhos a Comissão será automaticamente destituída, independente de outro ato administrativo neste sentido.

Art. 5º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlinda-MT, 06 de abril de 2022.

Maria das Dores da Costa

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto 010/2017